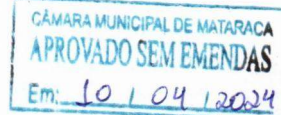




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
GABINETE DO PREFEITO

08ª Sessão Ordinária



Aprovado por 7x0.

PROJETO DE LEI Nº 591 /2024

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.130 Fundo Municipal de Saúde de Mataraca

10 301 0428 2042 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte: 16320000 Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à saúde

3390.30 99 Material de Consumo82.000,00

Sub Total82.000,00

TOTAL82.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA/PB.

Mataraca-PB, 03 de abril de 2024.

Egberto Coutinho Madruga
Prefeito Constitucional



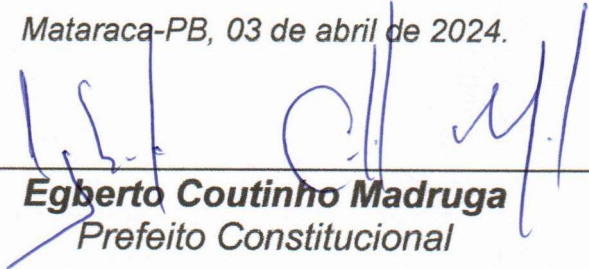
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
GABINETE DO PREFEITO

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 591 /2024.

O Projeto acima descrito, justifica-se em virtude da necessidade de adequação do orçamento do ano vigente para contemplar ações orçamentárias específicas na fonte de recursos de código 16320000, para execução e controle dos recursos recebidos através de convênio firmado com o Governo do Estado de nº 090/2023 e mantidos em conta específica por este município, destinados exclusivamente ao custeio das ações assistenciais executadas no âmbito da unidade mista de saúde municipal Bom Jesus, em Mataraca/PB, necessitando assim de autorização de crédito para execução das referidas despesas acima listadas.

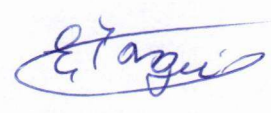
Assim sendo, vem mui respeitosamente enviar a esta MM. Câmara Municipal o Projeto anexo, para a devida apreciação

Mataraca-PB, 03 de abril de 2024.



Egberto Coutinho Madruga
Prefeito Constitucional






José da Silva do Nascimento

Everson Pereira de Aguiar

Fernando Luiz da Silva

Hebeia do Socorro Lopes Marquesine

Adriano Cardoso de Almeida

Alexandre Bezerra Ramos